

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 007/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR DO IDOSO PAULO IZAC E COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APAE DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, VISANDO REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME DICÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termos de Colaboração, conforme dicção do artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, com as seguintes entidades:

I – Lar para Idosos Paulo Izac, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.259.883/0001-09, reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 07/2015, com sede na Rua da Paz, nº 238, centro, CEP 84.970-000 nesta cidade e

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.495/0001-41, reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 030/2003 e Lei Estadual nº 14.372/2004, com sede na Rua José Vitalino Koproski, nº 219, centro, CEP 84.970-000 nesta cidade.

Art. 2º. Os Termos de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa de direitos, conforme as seguintes fontes:

I – Deliberação nº 05/2025 – COEDE:

Recursos oriundos do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no valor total de R\$ 14.184,36 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a serem repassados Lar para Idosos Paulo Izac e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, observada a destinação prevista na respectiva deliberação.

II – Emenda Parlamentar:

Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente de Emenda Parlamentar, destinado à APAE, com ingresso financeiro realizado por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Fica considerada inexistível a realização de chamamento público para a celebração dos Termos de Colaboração autorizados por esta Lei, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista que:

I – a APAE de Santana do Itararé é a única entidade sem fins lucrativos, no âmbito do Município, especializada no atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, com capacidade técnica e estrutura operacional instalada, devidamente declarada nos sistemas oficiais da política de assistência social, apta à execução do objeto pactuado;

II – o Lar para Idoso Paulo Izac constitui a única Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, sem fins lucrativos, com capacidade de atendimento instalada e regularmente declarada no CadSUAS, apta à execução das ações previstas.

Parágrafo único. A inexistibilidade de chamamento público fundamenta-se na singularidade das entidades no território municipal e na impossibilidade material de competição, em razão da inexistência de outras organizações da sociedade civil que preencham os requisitos técnicos e estruturais necessários à execução do objeto.

Art. 4º. A minuta do Termo de Colaboração está inserto no Anexo I e é parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. Os recursos repassados deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas nos respectivos atos normativos que os originaram, observando-se:

I – o Plano de Trabalho aprovado pelo Município;

II – a legislação pertinente às transferências voluntárias;

III – as normas de prestação de contas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pela legislação municipal.

Art. 6º. As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos na forma e nos prazos estabelecidos no Termo de Colaboração e na legislação vigente, sob pena de suspensão de novos repasses e demais sanções cabíveis.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ___/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº _____, com sede administrativa na _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ELCIO JOSÉ VIDAL, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e:

I – Lar para Idoso Paulo Izac, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 79.259.883/0001-09, com sede na Rua da Paz, nº 238, Centro, Santana do Itararé/PR;

e

II – APAE de Santana do Itararé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.561.495/0001-41, com sede na Rua José Vitalino Koproski, nº 219, Centro, Santana do Itararé/PR;

doravante denominadas ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº ___/2026, e demais normas aplicáveis, sendo inexistível o chamamento público por inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa de direitos, conforme Plano de Trabalho aprovado, compreendendo:

I – Execução das ações previstas na Deliberação nº 05/2025 – COEDE;

II – Aplicação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada à APAE, conforme especificação no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a serem transferidos totalizam:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 2

I – R\$ 14.184,36 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), oriundos da Deliberação nº 05/2025 – COEDE;
II – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar, destinados exclusivamente à APAE.

§1º Os valores serão repassados conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

§2º Os recursos serão depositados em conta bancária específica e exclusiva para movimentação do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de ____ (____) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme previsão legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I – Efetuar o repasse dos recursos conforme cronograma;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
III – Analisar a prestação de contas apresentada;
IV – Designar gestor da parceria, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

I – Executar fielmente o objeto pactuado;
II – Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades previstas;
III – Manter escrituração contábil regular;
IV – Permitir livre acesso dos órgãos de controle;
V – Apresentar prestação de contas parcial e final, na forma da legislação vigente;
VI – Restituir recursos em caso de irregularidade ou saldo remanescente não utilizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas observará os arts. 63 a 68 da Lei nº 13.019/2014 e regulamentação municipal, devendo conter:

I – Relatório de execução do objeto;
II – Relatório de execução financeira;
III – Documentos comprobatórios das despesas;
IV – Extratos bancários da conta específica.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável pela emissão de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz/PR competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em ____ vias de igual teor.

Santana do Itararé/PR, ____ de _____ de 2026.

Prefeito Municipal Representante Legal da OSC

Testemunhas: _____

Decretos

DECRETO Nº 020/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a restrição de uso de veículos oficiais do Município de Santana do Itararé/PR durante finais de semana e feriados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 044/2022, que estabelece normas para o controle, uso e responsabilidade da frota de veículos oficiais do Município;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o uso indevido de veículos oficiais e garantir sua utilização estritamente em serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida a utilização de veículos oficiais do Município por servidores públicos durante os finais de semana e feriados, compreendidos:

I – entre 00h de sábado até 23h59 de domingo;
II – durante todo o período dos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 2º A utilização de veículos oficiais nos períodos mencionados no artigo anterior somente será permitida em caráter excepcional, desde que:

I – haja situação de urgência, emergência ou relevante interesse público devidamente comprovado;
II – exista autorização prévia e expressa da autoridade competente;
III – seja formalizada justificativa por escrito, contendo finalidade, itinerário, horário e identificação do servidor responsável.

Parágrafo único. Nos casos de emergência imprevisível, a autorização poderá ser formalizada posteriormente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º Todos os usos excepcionais deverão ser obrigatoriamente registrados nos sistemas de controle de frota, conforme determina a Lei Municipal nº 044/2022.

Art. 4º O descumprimento deste Decreto sujeitará o servidor às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.

Art. 5º Compete às Secretarias Municipais e ao setor responsável pela frota:

I – fiscalizar o cumprimento deste Decreto;
II – manter controle rigoroso da saída e retorno dos veículos;
III – comunicar irregularidades aos órgãos de controle interno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé/PR, em 19 de Março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 3

Portarias

PORTARIA Nº 115/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18 de março de 2026 a 13 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 436/2026 de 20 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal Mario Nelson Guimarães, investido no cargo de provimento de agente político de Secretário Municipal de Patrimônio e Almoxarifado, matriculado sob o nº 21799, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Às 09h30min do dia 19 do mês de março do ano de 2026, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, reuniu-se alguns membros da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação das amostras da Dispensa de licitação, que teve como objeto a **aquisição de ovos de Páscoa, destinados à distribuição aos alunos da Escola Municipal e do Centro de Educação Infantil, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os membros foram compostos por: Marilaine Joaquim Vidal, Carla Crislaine Gonçalves, Daniele Patriarca da Silva e Marciano do Prado, para fins de analisar e julgar a conformidade da amostra apresentada pela empresa **RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 55.256.217/0001-59. Aberta a sessão, ficou comprovada que a empresa cumpriu com apresentação da amostra no prazo fixado. Ato contínuo deu-se a análise da amostra referente ao item apresentado pela empresa vencedora, e após a verificação com os termos do edital constatamos o que segue: A empresa apresentou a amostra do Ovo de Páscoa no prazo estabelecido e em conformidade com todas as características e exigências previstas no Termo de Referência, portanto consideramos CLASSIFICADA, para fornecer o item objeto da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2026, conforme abaixo analisados:

Item	Quant	Unid	Produto discriminado especificações mínimas	SITUAÇÃO
01	850	Unid	Ovo de Páscoa produzido com chocolate ao leite, açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, permeado de soro de leite emulsificantes, poliglicerol, polirricinoleato e lecitina e aromatizantes, apresentando textura cremosa, sabor e aroma característicos, coloração marrom uniforme e isento de sujidades, odores ou sabores estranhos, Peso líquido mínimo de 200 gramas por unidade. O produto deverá conter manteiga de cacau em sua composição, sendo vedada a utilização exclusiva de gordura vegetal hidrogenada em substituição ao chocolate. Deverá estar devidamente embalado em papel chumbo em duas partes, com embalagem externa em folha colorida ou estampada contendo fita para amarração e suporte (copinho). Informação nutricional aproximada por porção de 25 g: valor energético de aproximadamente 133 kcal, carboidratos 14 g, açúcares totais 14 g (com adição de açúcares), proteínas 1,5 g, gorduras totais 7,7 g, sendo gorduras saturadas 4,5 g e gorduras trans até 0,1 g, fibras alimentares 0,9 g e sódio 16 mg. O produto deverá ser entregue com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega, transportado e armazenado em condições adequadas, atendendo às normas da Vigilância Sanitária.	APROVADO

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Membros:

Marilaine Joaquim Vidal

Carla Crislaine Gonçalves

Daniele Patriarca da Silva

Marciano do Prado

Empresa:

RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES – ME

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 4

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026.

Às 09:00 horas do dia 20 do mês de março do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhora **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, e o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e ausente a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 009/2026, destinado a **Contratação de empresa especializada em serviços de venda de materiais e mão de obra completa de piscina, para manutenção do parque aquático do Município, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos com empresas do ramo, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **CLEBER CONSTANTINO BEGA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 10.324.953/0001-69** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.992,10 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos). A Empresa: **ANICETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.686/0001-53** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 9.833,00 (nove mil oitocentos e trinta e três reais), a Empresa: **E D DE ARAUJO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.914/0001-44** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 10.116,50 (dez mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), e da Empresa: **ADIL DA SILVA REIS FILHO & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 81.749.392/0001-98** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 10.852,90 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 16 de março de 2026, Edição 2441 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou-se que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante disso, declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **CLEBER CONSTANTINO BEGA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 10.324.953/0001-69** que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **CLEBER CONSTANTINO BEGA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025.
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 006/2024.
BASE LEGAL: CONFORME OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONSORCIO CONTRATADO FORMADO PELAS EMPRESAS: AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME (EMPRESA LIDER), E IRMÃOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, COMPREENDENDO: (A) PROJETOS, (B) POÇO TUBULAR, (C) UNIDADE DE BOMBEAMENTO, (D) RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO, (E) DOSADOR DE CLORO E (F) REDE DE DISTRIBUIÇÃO, com base em recursos provenientes da ITAIPU sob repasse nº 4124004/2023.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

VALOR: R\$ 864.900,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 20/03/2026.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 20/05/2026.



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 4/2026
	Número Processo: 17/2026 Data do Processo: 02/03/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 4/2026

No dia 17/03/2026 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 17/2026 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, passou-se à fase de lances verbais, obedecida a ordem de classificação, fase esta que se estendeu até o dia 18/03/2026. Durante a sessão do dia 17/03/2026 após o almoço e no dia seguinte o participante ANDERSON FELICIANO TOSTA JUNIOR representante da empresa ANDERSON FELICIANO TOSTA JUNIOR – ME não compareceu para a continuidade do certame. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que as empresas DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA – ME, e LUCIELE SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES - MEI, apresentaram todas as documentações e foram consideradas habilitadas por terem atendido todas as regras editalícias do edital, e o envelope da empresa ANDERSON FELICIANO TOSTA JUNIOR – ME permanecerá lacrado e rubricado e será arquivado no referido certame. Em seguida, a Pregoeira questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante do edital as empresas vencedoras dos itens 07, 15, 24, 25, 26, 28, 36, 37, 47, 56, 76, 92, 95, 101, 102, 103, 105, 127, 132, 143, 165, 173, 175, 177, 180 e 183 estão convocadas para o dia 20 de março de 2026 às 09h, apresentar 01 (uma) amostra, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

Participante: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Alfinete kit Cabeça Colorida Di sco com c/8 cores e 40 unidades de cada cor	19,000	UND	TRAMA	5,950	113,05
2	Alfinete Segurança Aço nº 1	13,000	CX	BACCHI	6,950	90,35
4	APAGADOR COM PORTA GIZ	41,000	UND	SOUZA	6,800	278,80
6	APOIO ERGONOMICO DE TECLADO ANTIDERRAPANTE	50,000	UND	RELIZA	27,350	1.367,50
7	Apontador com depósito plástico medidas Altura: 40mm. Largura: 23mm. Comprimento: 16mm. Com depósito de 4cm.	277,000	UND	LEO E LEO	0,800	221,60
10	BOLA DE ISOPOR 100 MM	65,000	UND	Styroform	2,500	162,50
11	Bola de isopor 200mm	65,000	UND	Styroform	8,800	572,00
12	BOLA DE ISOPOR 35 MM - PCT C/100 UNI.	22,000	PCTE	Styroform	35,000	770,00
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM	65,000	UND	Styroform	1,100	71,50
15	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 60 - CX. C/ 60 UNI.	57,000	CX	REDBOR	16,400	934,80
16	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS - CX. C/ 240 UN.	10,000	CX	MXIMA	1.208,900	12.089,00
17	CADERNO DE ARITMETICA 40 FOLHAS - CX. C/ 240 UN.	10,000	CX	FORONI	610,000	6.100,00
18	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS - CX. C/ 240 UN.	10,000	UND	ANIMATIVA	608,900	6.089,00
19	CADERNO DE DESENHO C/ 40 FOLHAS - CX. C/ 240 UN.	11,000	CX	FORONI	610,000	6.710,00
20	Caderno espiral grande 10 mat. capa dura	112,000	UND	ANIMATIVA	14,150	1.584,80
21	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	467,000	UND	ANIMATIVA	7,550	3.525,85
22	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA - 96 FLS	410,000	UND	MXIMA	4,250	1.742,50
23	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA	53,000	UND	MAXCRIL	81,900	4.340,70
25	CANETA ESFEROGRAFICA (COR A DEFINIR: AZUL, PRETO OU VERMELHO) COM 50 UNID. CANETA PONTA ESFÉRICA, CORPO (PARTE EXTERNA)	58,000	CX	BIC	59,000	3.422,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 6

HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL E CENTRAL, COMPRIMENTO SEM TAMPA MÍNIMO 140MM - MÁXIMO 150MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICA, PONTA NÃO REFRÁTIL EM COBRE OU LATÃO COM MARCA EM ALTO RELEVO NA PONTEIRA DO CARREGADOR E NO CORPO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DIÂMETRO 1,0MM, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE TRAÇADO (ESCRITA) 1100MM, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES). COM NACIONALIDADE						
28	CANETINHA HIDROGRAFICA - CX. C/ 12 UN.	134,000	UND	VMP	8,250	1.105,50
30	CAVALETE 70CM/ 34CM	10,000	UND	RIDETE	79,250	792,50
31	CLIPS - 2/0 - CX C/500 GR	38,000	CX	BACCHI	19,400	737,20
35	CLIPS - 8/0 - CX C/500 GR	41,000	CX	BACCHI	18,700	766,70
36	Cola branca - 110 g	362,000	UND	MAXI COLA FRAMA	9,550	3.457,10
38	COLA GLITER - CX C/06 UNI - 25 GR	80,000	CX	LEO E LEO	14,950	1.196,00
39	COLA PARA ARTESANATO Nº 2 - CX C/10 - 20 GR	13,000	CX	RENDICOL A	115,200	1.497,60
42	Cola Silicone 250 ml	58,000	UND	RENDICOL A	19,800	1.148,40
44	CONTACT ESTAMPADO - ROLO 10 MTS	15,000	UND	VMP	88,750	1.331,25
46	CONTACT TRANSPARENTE - ROLO 10 MTS	19,000	UND	PLAVITEC	82,700	1.571,30
47	CORRETIVO LIQUIDO, FORMULA A BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 18 ML, COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, NÃO INFLAMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES	16,000	CX	VMP	39,600	633,60
48	Cortador de EVA jumbo vários formatos	75,000	UND	MAKE+	63,950	4.796,25
52	ENCORDAMENTO PARA VIOLAO AÇO 6 CORDAS. COMPRIMENTO MÍNIMO: 850MM, TENSÃO LEVE	5,000	UND	ROUXINOL	29,400	147,00
56	Estilete largo Lâmina 18 mm Lâmina de aço carbono extensível interna	80,000	UND	GATTE	4,000	320,00
57	ESTOJO EM MDF PARA PINTURA- FEITO EM MDF, IDELA PARA ORGANIZAÇÃO DE TINTAS, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA. COM PALETA. DIVISORIAS, ALCA DE MÃO. TRAVA DE METAL. DIMENSÕES: 38X27X7CM	10,000	UND	SOUZA	99,850	998,50
59	E.V.A 60 X 40cm X 2mm cores diversas	3.100,000	UND	DUBFLEX	3,950	12.245,00
60	E.V.A com brilho 60 X 40cm X 2mm cores diversas	1.900,000	UND	DUBFLEX	6,900	13.110,00
64	Fita adesiva 48mm x 100 m	432,000	UND	FIT-PEL	10,150	4.384,80
65	Fita adesiva dupla-face 18mm X 30m	208,000	UND	FIT-PEL	13,000	2.704,00
67	FITA CREPE 18 MM X 50 M	163,000	UND	FIT-PEL	5,950	969,85
70	Giz branco - Cx. c/ 50 unidades	121,000	CX	DELTA	7,650	925,65
72	GIZ DE CERA - CX C/12 CORES	205,000	UND	VMP	7,150	1.465,75
73	Gliter em pó - Cx. c/ 05 cores	40,000	CX	REAL	8,400	336,00
74	Grafite para lapiseira 0,7 mm - Cx c/12 unidades	15,000	CX	LEO E LEO	23,150	347,25
76	Grampeador alicate (26/6) Possui estrutura metálica, apoio emborrachado e grampeia até 25 folhas (papel 75g/m²). Seu formato de alicate proporciona praticidade e firmeza ao grampear	69,000	UND	VMP	24,000	1.656,00
81	Grampo galvanizado 26/6 - Cx. c/ 5000 UNI.	97,000	CX	BRW	8,450	819,65
82	GRAMPO GALVANIZADO TOT CX C/1.000UN	10,000	UND	FERTAK	4,000	40,00
84	Ima prendedor magnético colorido 20 mm - Pacote c/10 unidades	45,000	PCTE	BIJOUX	5,800	261,00
86	KIT MOLDE DE LETRAS DO ALFABETO EM EVA 10 CM	10,000	PCTE	EVAMAX	35,000	350,00
87	KIT MOLDE DE LETRAS DO ALFABETO EM EVA 15 CM	10,000	PCTE	EVAMAX	45,550	455,50
88	KIT MOLDE DE LETRAS DO ALFABETO EM EVA 20 CM	10,000	PCTE	EVAMAX	95,350	953,50
89	KIT MOLDE DE LETRAS DO ALFABETO EM EVA 25 CM	10,000	PCTE	EVAMAX	106,850	1.068,50

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 7

90	KIT STENCIL 10 UNIDADES SORTIDAS- MODELOS SORTIDOS, TAMANHOS VARIADOS 15X20CM, 30X30CM MATERIAL ACETATO	20,000	UND	COLLETIO N	110,000	2.200,00
91	LAPIS BORRACHA - CX. C/ 12 UN.	14,000	CX	FABER CASTELL MULTI COLOR	59,900	838,60
92	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES, DE 1ª QUALIDADE. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC. PRONTA RESISTENTE. CORES VIVAS. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADA PELO FSC. FORMATO HEXAGONAL - CX. C/ 12 - UNI. / grande	295,000	CX		21,000	6.195,00
95	LAPIS PRETO ECOLÁPIS DE 1ª QUALIDADE: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE, PONTA DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE, GRADUAÇÃO NO 2B, FORMATO HEXAGONAL. CAIXA COM 144 UNIDADES.	89,000	CX	MAKE+	63,900	5.687,10
97	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	38,000	UND	TILIBRA	28,750	1.092,50
98	LIVRO ATA C/50 FOLHAS	62,000	UND	TILIBRA	17,400	1.078,80
100	Livro protocolo - pequeno 50 folhas	30,000	UND	TILIBRA	26,850	805,50
101	MARCADOR PERMANENTE - CX C/12 UNI.	17,000	CX	JACAR OFFICE	41,000	697,00
103	Marca texto - caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5 mm; nas cores: amarelo, rosa, laranja, verde e azul - Cx. c/ 12 UNI.	52,000	UND	BRW	34,950	1.817,40
107	Olhos Plástico nº 18 - PACOTE C/ 100 UNI.	12,000	PCTE	BENYSTAR	30,000	360,00
110	Papel (bobina) kraft 60 cm x 165 m - Rolo	22,000	ROLO	SANTECH	146,650	3.226,30
112	Papel cartão 48 x 66 cm cores diversas	1.100,000	UND	VMP	2,100	2.310,00
115	Papel color-set 48 x 66 cm cores diversas	1.350,000	UND	RIDET	1,800	2.430,00
117	Papel crepom 0,48 cm X 2,00 m cores diversas	650,000	UND	RIDET	1,650	1.072,50
118	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - PCT C/50 FOLHAS	83,000	PCTE	OFF PAPER	39,750	3.299,25
119	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 - PCT C/50 FOLHAS	73,000	PCTE	OFF PAPER	47,950	3.500,35
122	PAPEL PARANÁ COMUM 80 CM X 100 M, BRANCO, 60 GRAMAS	300,000	UND	VMP	133,850	40.155,00
123	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M - ROLO C/100 METROS	8,000	UND	GESSELE	145,400	1.163,20
124	PAPEL PARDO 60 CM X 165 M - ROLO	6,000	UND	SANTECH	144,000	864,00
127	Papel sulfite A4 75 g/m² - CX. C/ 5000 FOLHAS	176,000	CX	ULTRA	346,000	60.896,00
130	Pasta Aba Elástico Ofício 335x245x20mm	250,000	UND	DAC	4,100	1.025,00
131	Pasta Aba Elástico Ofício 335x245x55mm	212,000	UND	DAC	6,750	1.431,00
132	PASTA AZ - PCT. C/ 04 UN. MIN. 35 X 28 X 08 CM	46,000	PCTE	FRAMA	79,550	3.659,30
133	PASTA CATALOGO C/100 FOLHAS	134,000	UND	ACP	46,850	6.277,90
134	PASTA CATALOGO - C/ 50 FOLHAS	208,000	UND	ACP	24,000	4.992,00
138	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 Divisões	48,000	UND	ACP	27,800	1.334,40
139	PASTA SUSPENSIVA - CX. C/ 25 UNIDADES	65,000	CX	DELLO	109,950	7.146,75
141	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS	12,000	UND	CAVIA	248,950	2.987,40
142	PERFURADOR DE PAPEL, 1 FURO, MODELO ALICATE	21,000	UND	LEO E LEO	13,650	286,65
144	PINCEL ARREDONDADO PARA DETALHE, Nº 0, 2, 4, 6, 8 CERDA NATURAL	12,000	UND	CONDOR	5,550	66,60
145	PINCEL ATOMICO - CX C/12 UN	32,000	CX	PILOT	66,750	2.136,00
146	Pincel atômico - ponta fina cores diversas - Cx c/12	34,000	CX	PILOT	41,850	1.422,90
149	PINCEL PARA PINTURA Nº 12	65,000	UND	CONDOR	3,950	256,75
150	PINCEL PARA PINTURA Nº 14	65,000	UND	CONDOR	4,750	308,75
154	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	70,000	UND	OFFICE	40,500	2.835,00
155	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	71,000	UND	OFFICE	41,750	2.964,25
156	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - PCT C/ 50 UN.	30,000	PCTE	ACP	23,900	717,00
157	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS A4. PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO DE DOCUMENTOS A4 220X307MM PCT C/ 100UN	250,000	PCT	POLASEAL	78,900	19.725,00
159	Prancheta grande acrílica com prendedor de metal	117,000	UND	CARBRINK	17,250	2.018,25
160	Quadro branco 120 X 90 cm com moldura alumínio	34,000	UND	SOUZA	140,000	4.760,00
162	REFIL PARA COLA QUENTE - FINO	47,000	KG	RENDICOL	49,800	2.340,60



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 8

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
163	REFIL PARA COLA QUENTE - GROSSO	49,000	KG	RENDICOL A	53,800	2.636,20
168	SAQUINHOS P/ PRESENTE TRANSPARENTE 15 x 20 - PCT C/100	117,000	PCTE	CROMUS	22,400	2.620,80
169	Saquinhas p/ presente transparente 30 x 44 - PACOTE C/ 100	118,000	PCTE	CROMUS	56,000	6.608,00
176	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA METAL	260,000	UND	BRW	7,750	2.015,00
177	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS - 500 ML	160,000	UND	ACRILEX	19,650	3.144,00
182	TNT gramatura 40mg Cores diversas - ROLO C/50 METROS	177,000	ROLO	SANTA F	164,000	29.028,00
183	COTA ME/EPP Papel sulfite A4 75 g/m ² - CX. C/ 5000 FOLHAS	58,000	CX	ULTRA	346,000	20.068,00
Total do Participante:						387.277,30

Participante: LUCIELI SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Almofada p/ carimbo nº 03	41,000	UND	Carbrink	5,400	221,40
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	57,000	UND	Souza	4,150	236,55
8	ARQUIVO MORTO PAPELÃO - CX C/ 25 UN.	58,000	CX	So Carlos	70,000	4.060,00
9	Bloco Autoadesivo 38mm X 51mm (4 Blocos Neon - 50 Folhas Cada)	109,000	PCTE	Maxprint	4,200	457,80
13	BOLA DE ISOPOR 50 MM	65,000	UND	Styroform	0,500	32,50
24	CALCULADORA PARA MESA COM 8 DÍGITOS; KK-337, TAMANHO MÉDIA, OPERAÇÕES BÁSICAS; RAIZ QUADRADA; PORCENTAGEM, COM BATERIA.	70,000	UND	Mercorient al	25,450	1.781,50
26	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, PONTA FIRME E FINA, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	115,000	UND	Leonora	4,900	563,50
27	Caneta para retroprojeter - Cx c/12 uni.	24,000	CX	Maxprint	38,000	912,00
29	CARTOLINA 180 GR 50 x 66 CORES DIVERSAS	1.450,000	UND	Jandaia	1,500	2.175,00
32	CLIPS - 3/0 - CX C/500 GR	19,000	CX	Wireplast	17,300	328,70
33	CLIPS - 4/0 - CX C/500 GR	28,000	UND	Wireplast	17,190	481,32
34	CLIPS - 6/0 - CX C/500 GR	16,000	CX	Wireplast	17,500	280,00
37	COLA EM BASTÃO 36 GR	253,000	UND	Frama	5,990	1.515,47
40	COLA PARA EVA - 35 GR	58,000	UND	Rendicola	5,400	313,20
41	COLA PERMANENTE 37G	10,000	UND	Acrilex	14,700	147,00
43	Colchete nº 10 - Cx. c/ 72 UNI	7,000	CX	Bacchi	11,900	83,30
45	CONTACT PRETO - ROLO 10 M.	15,000	UND	Dac	85,600	1.284,00
49	Elástico amarelo látex nº18 - Pct. C/ 120 UNI	14,000	PCTE	Fulgor	6,900	96,60
50	Elástico chato nº 12 7mm - PEÇAS 10 METROS	16,000	UND	So Jos	9,000	144,00
51	ELÁSTICO Nº 18 - PCT C/550 UNI.	11,000	PCTE	Red Bor	17,900	196,90
53	ENCORDAMENTO PARA VIOLAO NAILON 6 CORDAS COM BOLINHA TENSAO MEDIA, JOGO DE 6 CORDAS PARA VIOLAO, REVESTIMENTO: COBRE PRATEADO. ACABAMENTO: BOLINHA. COMPRIMENTO DE ESCALA 648 MM/ 25 1/2	5,000	UND	Rouxinol	26,800	134,00
54	ENVELOPE CARTA COLORIDO 10X15 CORES VARIADAS	200,000	UND	Feroni	0,850	170,00
55	ENVELOPE MINI VISITA 7X10	300,000	UND	Feroni	0,280	84,00
58	Etiquetas auto adesiva A4350 55,8 x 99 mm - Pacote. c/ 1000 UNI.	13,000	PCTE	Colacril	120,000	1.560,00
61	Extrator de grampo espátula	84,000	UND	Cavia	2,760	231,84
62	EXTRATOR DE GRAMPO MODELO PIRANHA	15,000	UND	Masterprint	9,950	149,25
63	Fita adesiva 12mm x 40 m	335,000	UND	Sulameriicana	2,200	737,00
66	FITA CETIM ESTREITA COLORIDA - ROLO 10 M	75,000	UND	Cinderela	3,900	292,50
68	FITA METRICA 1,5 MTS	20,000	UND	Sortidas	4,410	88,20
69	FITILHO DE PLASTICO CORES DIVERSAS - ROLO C/50 METROS	116,000	UND	Emfesta	3,700	429,20
71	Giz colorido - Cx. c/ 50 unidades	121,000	CX	Delta	8,200	992,20
75	GRAMPEADOR 100 FOLHAS METAL	24,000	UND	Gramp Line	69,900	1.677,60

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 9

77	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	18,000	UND	BRW	71,500	1.287,00
78	Grampo 23/8 (enak) - 08 - Cx. c/5000 UNIDADE	13,000	CX	Acc	25,000	325,00
79	GRAMPO 6 MM - CAIXA C/1000 UNI.	11,000	UND	Fertak	5,700	62,70
80	Grampo (enak) - 10 - Cx. c/5000 UNIDADE	38,000	CX	Bacchi	25,000	950,00
83	GRAMPO TRILHO PLASTICO - PCT. C/ 50 UNI.	15,000	PCTE	Dello	14,700	220,50
85	Isopor barra - 100x50x5 cm	70,000	UND	EPS	15,700	1.099,00
93	Lapiseira 0,7 mm	15,000	UND	Maxprint	6,150	92,25
94	LAPIS HB C` BORRACHA	10,000	UND	Bic	1,400	14,00
96	LINHA DE NYLON Nº 60	44,000	UND	Kit	21,200	932,80
99	LIVRO PONTO GRANDE 100 FOLHAS 215 MM x 315 MM	7,000	UND	Animativa	39,900	279,30
102	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA 2.0 PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO, ESCRITA FINA, PONTA INDEFORMÁVEL E DE FELTRO, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, COM SECAGEM INSTANTÂNEA.	15,000	UND	Brw	9,000	135,00
104	MASSA DE MODELAR 180 GR - CX C/12 CORES	198,000	CX	Make+	6,900	1.366,20
105	Molha dedo - creme 12 gr	48,000	UND	Carbrink	5,000	240,00
106	Mouse pad com apoio para o punho, em gel, confortável, ideal para suportar o peso do punho, revestido com tecido em poliéster, compatível com qualquer mouse, base emborrachada, com medidas "aproximadas" de 22 cm de comprimento, 18,5 cm de largura e 3 cm de altura	50,000	UND	Bright	12,260	613,00
108	PALETA GODÊ- 22,5CM X 17,5CM	20,000	UND	Kit	23,000	460,00
109	PALITO DE SORVETE - PCT C/100	76,000	PCTE	Theoto	8,000	608,00
111	Papel camurça 40 cm x 60 cm cores diversas	400,000	UND	V.P.M.	2,400	960,00
113	Papel cartão duplex A4 - PACOTE C/ 20 uni.	20,000	PCTE	Masterprin t	42,500	850,00
114	Papel celofane 85cm x 1,00m cores diversas - PACOTE C/ 50 UNI.	61,000	PCTE	Cromus	82,990	5.062,39
116	PAPEL CONTACT BRANCO - ROLO 10 M	18,000	UND	Leonora	79,000	1.422,00
120	PAPEL JORNAL - PACOTE C/500 FOLHAS	22,000	UND	Fortini Paper	43,200	950,40
121	Papel laminado 48 x 60 cm - Cartolina Laminado cores diversos	1.300,000	UND	V.P.M.	3,000	3.900,00
125	Papel seda 48 x 60 cm cores diversas	550,000	UND	V.P.M.	0,780	429,00
126	PAPEL SULFITE A4 75 G/M ² - COLORIDO - PCT C/ 500 FOLHAS	25,000	UND	Chamex	62,150	1.553,75
128	Papel vergê branco A4 180g - Pacote c/50 uni.	48,000	PCTE	Masterprin t	25,850	1.240,80
129	Papel vergê p/ certificado 210 mm x 297 mm - CX C/ 50 FOLHAS 180 G/M ²	45,000	CX	Masterprin t	21,450	965,25
135	Pasta com aba elástico polipropileno A4 transparente	270,000	UND	Dello	5,000	1.350,00
136	PASTA GRAMPO TRILHO	30,000	UND	Dac	5,500	165,00
137	Pasta plástica em L A4 colorida - Pacote c/10 unidades	80,000	PCTE	Acp	3,200	256,00
140	Percevejo - CX C/ 100 UNIDADES	12,000	CX	Brw	6,150	73,80
143	PERFURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS	22,000	UND	Maxprint	60,000	1.320,00
147	PINCEL PARA PINTURA Nº 0	53,000	UND	Leonora	3,500	185,50
148	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	65,000	UND	Leonora	3,500	227,50
151	PINCEL PARA PINTURA Nº 18	65,000	UND	Leonora	5,500	357,50
152	PINCEL PARA PINTURA Nº 22	65,000	UND	Leonora	7,200	468,00
153	PINCEL PARA PINTURA Nº 6	65,000	UND	Leonora	4,900	318,50
158	PORTA CANETA / LAPIS / LEMBRETE / CLIPS	78,000	UND	Maxcrl	17,900	1.396,20
161	QUADRO DE CORTIÇA COM MULDURA EM MADEIRA 60x40	1,000	UND	Souza	58,700	58,70
164	REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO	10,000	UND	Souza	16,000	160,00
165	Régua escolar acrílica, em polietileno, com espessura de 3,4mm e dimensões 310x343mm	245,000	UND	Maxcrl	3,000	735,00
166	SACOLA DE PAPEL KRAFT 26X19,5X9,5 CM. Pacote com 10 unidades	50,000	PCTE	Cromus	23,000	1.150,00
167	SAQUINHO DE ORGANZA	5,000	PCT	Kit	67,800	339,00
170	Suporte para Fita Adesiva Grande	15,000	UND	Carbrink	26,100	391,50

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2444 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de março de 2026 | PÁGINA: 10

171	TABUA PARA FIXAÇÃO DO TECIDO - 40CM X 30CM	20,000	UND	Carbrinck	70,000	1.400,00
172	TELA PARA PINTURA 20X30 - Descrição: Em tecido de algodão, para uso artístico, características adicionais: moldura em madeira	50,000	UND	Carbrinck	14,350	717,50
173	Tesoura 10 polegadas 25,5cm de aço inox	95,000	UND	Brw	19,000	1.805,00
174	TESOURA DE PICOTAR 22 CM	9,000	UND	Brw	69,000	621,00
175	Tesoura de uso geral 14 cm de aço inox	41,000	UND	Brw	14,000	574,00
178	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML	33,000	UND	Radex	6,200	204,60
179	Tinta para carimbo (automático) trodat (colour 7011) - 40 ML	25,000	UND	Radex	32,000	800,00
180	TINTA TECIDO 250 ML CORES VARIADAS-Tinta para tecido, com 250ml embalagem plástica com tampa de rosca. Solúvel em água e resistente a lavagens. CORES VARIADAS	50,000	UND	Acrilex	27,600	1.380,00
181	TNT estampado - ROLO C /50 METROS	85,000	ROLO	Super	487,600	41.446,00
Total do Participante:						105.775,17

Total Geral: 493.052,47

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 17/03/2026

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON FELICIANO TOSTA JUNIOR

(ANDERSON FELICIANO TOSTA JUNIOR - ME)

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA

(DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME)

LUCIELI SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES

(LUCIELI SALVI DE OLIVEIRA DOMINGUES - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

AGENTE_CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

Nº 02/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **Atendente Escolar** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

Santana do Itararé - PR, em 20 de Março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – ATENDENTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME
6º	Tamara de Jesus de Almeida

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



2444diario20março2026.pdf

Código do documento 0aacc072-7170-47f8-ab0c-b4e8eac882fd



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

20 Mar 2026, 22:03:02

Documento 0aacc072-7170-47f8-ab0c-b4e8eac882fd **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-20T22:03:02-03:00

20 Mar 2026, 22:03:30

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-20T22:03:30-03:00

20 Mar 2026, 22:03:47

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.57 (168.0.116.57 porta: 14594) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-03-20T22:03:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d4d76ef6f78881eda02065071d67581fc83a3e016cb5f5c34bb5768b22bd055e

(SHA512):e783bd075973bb74782ed6df41129be4c6ea7f2bce3e7f25e6fcbce42096bf432948184c99839ddb33b3a8b667cc703e8bd3fe698782341cd1613687cd2c597c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.